

94770/25

EDITAL

LUÍS FILIPE ARAÚJO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Tona público, nos termos do disposto na alínea t) do nº 1 do Art.º 35º. conjugado com o Art.º 56º. da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 1 alínea r) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, que estabelece que é competência da Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos, competência esta delegada no Presidente da Câmara, por deliberação de Câmara de 10 de novembro de 2025, e nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, que estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, que foi tomada a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na Freguesia de Rio Tinto:

Rua António Marques de Sá, frente ao nº15, Rio Tinto

Colocação de duas balizas reversíveis, conforme plantas em anexo a este Edital.

Para que o trânsito fique devidamente ordenado e regulamentado, serão marcadas no pavimento as marcas diversas e colocado o dispositivo complementar, conforme detalhado na planta que constitui anexo a este edital.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, 23 de Junho de 2025

O Presidente da Câmara



(Luís Filipe Araújo)



Desenho

02

Projecto Duas Balizas Reversíveis Rua Antonio Marques de Sá, frente nº15 - Rio Tinto	Peça Planta Implantação		
Técnico de Obra/Conductor de Obra Hugo Miguel Carvalho	Data janeiro 2025	Escala 1/200	Ref. Proj. MyDoc 94770 - 2025



Projecto Duas Balizas Reversíveis Rua Antonio Marques de Sá, frente nº15 - Rio Tinto	Peça Montagem Fotográfica		
Técnico de Obra/Conductor de Obra Hugo Miguel Carvalho	Data janeiro 2025	Escala	Ref. Proj. MyDoc 94770 - 2025